

## PARECER - PLO Nº 205/2023

### **PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2.023.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 205/2.023, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 49.000,00**, com parecer favorável da Diretora Financeira, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

---

RICARDO TOFI JACOB  
DIRETOR JURÍDICO  
ASSINATURA DIGITAL



